



ATA DA 71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

1 No dia 21 de setembro de 2017, às 19 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho de Arquitetura e
2 Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, no Clube de Engenharia de Brasília (CENB), Setor
3 de Clubes Esportivos Sul - SCES trecho 2, Brasília – DF, sob a presidência de Alberto Alves
4 de Faria, com os conselheiros: Aleixo Anderson de Souza Furtado, Carlos Madson Reis, Daniel
5 Gonçalves Mendes, Igor Soares Campos, Osvaldo Remígio Pontalti Filho, Ricardo Reis Meira
6 e Tony Marcos Malheiros, o Gerente Financeiro Rafael Levi Amaral Santos, o Assessor
7 Administrativo Anderson Viana de Paula, o Assessor de TI Alessandro da Silva Viana e a
8 Gerente Geral - Daniela Borges dos Santos. **1. Abertura:** O presidente ALBERTO ALVES DE
9 FARIA, após a verificação do quórum mínimo, às 19 horas do dia 21 de setembro de 2017,
10 iniciou a 71ª Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O
11 presidente ALBERTO ALVES DE FARIA pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do
12 Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente ALBERTO ALVES DE
13 FARIA leu a pauta perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo
14 necessidade de esclarecimento. **4. Leitura e aprovação da Ata da 70ª Reunião Plenária:** A
15 ata da 70ª Reunião Plenária, após as devidas retificações, foi aprovada com 7 votos a favor. **5.**
16 **Aprovação da proposta de orçamento para o plano de ação de 2018 do CAU/DF:** O
17 presidente do CAU/DF, ALBERTO ALVES DE FARIA, expôs a necessidade de inclusão na
18 previsão orçamentária do CAU/DF referente a 2018, de 1 (um) cargo de Gerente Geral, 1 (um)
19 cargo de Assessor, e a convocação de 1 (um) Assistente Administrativo concursados. Relatou
20 que o CAU/BR realizou a estimativa cautelosa de 3,5% para acréscimo de receita, que se
21 aproxima à previsão da inflação. O gerente financeiro RAFAEL LEVI AMARAL SANTOS
22 apresentou a proposta de orçamento do CAU/DF para o plano de ação de 2018. Ressaltou que o
23 valor da Anuidade Profissional foi reajustado para R\$ 543,50 (quinhentos e quarenta e três
24 reais e cinquenta centavos) e do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT para R\$ 93,16
25 (noventa e três reais e dezesseis centavos). A gerente geral DANIELA BORGES DOS
26 SANTOS relatou que foi enviado documento, emitido no Fórum de Presidentes, ao CAU/BR
27 para que aprimore o detalhamento das contas e seja incluído no rateio dos CAU/UFs em
28 relação ao Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo –
29 SICCAU. O presidente ALBERTO ALVES DE FARIA enfatizou que o Centro de Serviços



ATA DA 71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

30 Compartilhados – CSC foi criado para o acesso ao sistema de maneira eficiente, que passou por
31 varias gestões, que gerou preocupação com a segurança, e a necessidade de se auditar o
32 sistema, que se encontra autorizada. Ressaltou que o CAU/DF desde 2016 tem questionado ao
33 CAU/BR a conta cobrada relacionada ao (0800) referente à telefonia e ao Centro de Serviços
34 Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU). O conselheiro
35 OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO, após relatar suas considerações, votou pela
36 aprovação da Deliberação nº 65/2017 – CFG, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para
37 homologação. A Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de ratificar a Deliberação nº
38 65/2017 – CFG, que aprovou a proposta do Plano de Ação e Orçamento 2018 do Conselho de
39 Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com posterior encaminhamento ao
40 CAU/BR para homologação. **6. Aprovação de minuta do Regimento Interno do CAU/DF:** A
41 gerente geral DANIELA BORGES DOS SANTOS expôs que o Art. 24, Art. 25, incisos XVI,
42 XVII, XIX, § 2º, Art. 29, inciso XLIV, Art. 31, Art. 47 e Art. 80, inciso IV do Regimento
43 Interno do CAU/DF sofreram alterações, levando se em consideração a minuta de Regimento
44 Interno do CAU/BR, na qual se incluiu o organograma do CAU/DF. Ressaltou que o CAU/DF
45 retirou do seu regimento interno o organograma, que será um documento administrativo
46 aprovado em plenária. A Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de ratificar a Deliberação nº
47 69/2017 – CFG, que aprova a minuta de Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
48 Distrito Federal (CAU/DF), com posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação. **7. Minuta**
49 **de Portaria que dispõe sobre diretrizes para a estrutura organizacional, define quadro de**
50 **pessoal e organograma do CAU/DF:** O assessor administrativo ANDERSON VIANA DE
51 PAULA apresentou a minuta de Portaria que dispõe sobre diretrizes para a estrutura
52 organizacional, define quadro de pessoal e organograma do conselho CAU/DF. O conselheiro
53 OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO, após relatar suas considerações, votou pela
54 aprovação da Deliberação nº 66/2017 – CFG. A Plenária do CAU/DF deliberou por homologar
55 a Deliberação nº 66/2017 – CFG, a qual aprova a minuta de Portaria, que dispõe sobre
56 diretrizes para a estrutura organizacional, define quadro de pessoal e organograma no âmbito
57 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF). **8. Minuta de**
58 **Portaria que dispõe sobre critérios de designação, remuneração, gratificação e**
59 **substituição do cargo de livre provimento no âmbito do CAU/DF:** O presidente ALBERTO



ATA DA 71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

60 ALVES DE FARIA expôs que em dezembro 2016 foi criada a Secretaria do Colegiado -
61 SECOL com as gratificações FG1 e FG3 para o mesmo cargo, mas em documentos diferentes.
62 Ressaltou que a minuta confirma a gratificação da SECOL em FG3. O assessor administrativo
63 ANDERSON VIANA DE PAULA apresentou a minuta de Portaria que dispõe sobre critérios
64 de designação, remuneração, gratificação e substituição do cargo de livre provimento no âmbito
65 do CAU/DF, que ratifica a gratificação da SECOL em FG3. O conselheiro OSVALDO
66 REMÍGIO PONTALTI FILHO, após relatar suas considerações, votou pela aprovação da
67 Deliberação nº 67/2017 – CFG. A Plenária do CAU/DF deliberou por homologar a Deliberação nº
68 67/2017 – CFG, a qual aprova a minuta de Portaria, que dispõe sobre critérios de designação,
69 remuneração, gratificação e substituição do cargo de livre provimento no âmbito do Conselho de
70 Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF). **9. Indicação de representantes do**
71 **CAU/DF para II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo:** O presidente
72 ALBERTO ALVES DE FARIA expôs que o CAU/BR promoverá a II Conferência no Rio de
73 Janeiro de 7 a 10 de outubro 2017. Enfatizou que houve 1.500 (mil e quinhentas) inscrições
74 para o evento. Ressaltou a importância da participação dos conselheiros do CAU/DF no evento.
75 A Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de aprovar a participação do presidente Alberto
76 Alves de Faria e do conselheiro Daniel Gonçalves Mendes na II Conferência Nacional de
77 Arquitetura e Urbanismo. **10. Apresentação do Plano de Reequilíbrio Orçamentário do**
78 **CAU – PROCAU:** O presidente ALBERTO ALVES DE FARIA apresentou a proposta de
79 sustentabilidade do CAU/BR realizada por meio da sugestão de criação do PROCAU, a fim de
80 utilizar recursos orçamentários, os quais se encontram restritos à rubrica investimentos. Relatou
81 que o CAU/BR tem o interesse de realizar a constituição do Banco do CAU. O conselheiro
82 TONY MARCOS MALHEIROS expôs que a contribuição dispendida ao Banco do CAU será
83 proporcional aos recursos dos CAU/UF. O presidente ALBERTO ALVES DE FARIA ressaltou
84 que há um desequilíbrio na arrecadação dos CAU/UF. Enfatizou que o PROCAU, cuja adesão é
85 facultativa, tem a finalidade de reduzir o acúmulo de capital, possibilitar a redistribuição e
86 aplicação dos recursos, e tornar-se uma fórmula de equilíbrio. O conselheiro **OSVALDO**
87 **REMÍGIO PONTALTI FILHO** expôs que não conseguiu observar o retorno em relação aos
88 juros no capital do banco, e enfatizou que no momento em que o recurso do CAU/DF está
89 somando para o banco, que o empresta ao CAU/AP para construção de sede, o banco vai repor



ATA DA 71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

90 o montante retirado com juros. Ressaltou que está faltando à entrada de dinheiro mesmo que
91 seja irrisória. Enfatizou que há o pensamento de que o CAU aumentará os seus recursos, e
92 questionou por que o Conselho não realiza a diminuição de arrecadação. O conselheiro TONY
93 MARCOS MALHEIROS expôs que a arrecadação está disciplinada em lei e o CAU não pode
94 renunciar receita. Ressaltou que poderia ser criado um instituto para o Conselho. O conselheiro
95 OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO relatou que a produção de riqueza está
96 desequilibrada, pois não existe uma proposta diferente para diminuir o montante arrecadado.
97 Enfatizou que o CAU não deveria gerar riqueza e precisaria criar meios para o congelamento
98 de anuidade por um ano, pois o Conselho tem um patrimônio e não sabe o que fazer com esse
99 recurso. O presidente ALBERTO ALVES DE FARIA ressaltou que o CAU pode criar lei para
100 disciplinar o congelamento de anuidade, dentre outras medidas. O conselheiro CARLOS
101 MADSON REIS expôs que a criação do banco tem que ser repensada. O conselheiro TONY
102 MARCOS MALHEIROS expôs a importância de o CAU/BR verificar o cenário econômico dos
103 CAU/UF. O conselheiro ELIETE ANDERSON DE SOUZA FURTADO expôs sobre a
104 imprescindibilidade de os CAU/UF terem sede própria. **11. Referendar a Deliberação**
105 **Plenária ad referendum n.º 001/2017, que aprova a concessão de patrocínio com os valores**
106 **apresentados pelos membros da Comissão Temporária para Aprovação de Patrocínios –**
107 **CTP do CAU/DF:** O presidente ALBERTO ALVES DE FARIA relatou a Deliberação
108 Plenária ad referendum n.º 001/2017. A Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de referendar os
109 termos da Deliberação Plenária ad referendum n.º 0001/2017 do CAU/DF, que aprova a concessão de
110 patrocínio com os valores apresentados pelos membros da CTP do CAU/DF, com 5 votos favoráveis e 1
111 abstenção do conselheiro Daniel Gonçalves Mendes. **12. Relato de processos: Processo n.º**
112 **534529/2017,** Comissão de Ensino e Formação. Conselheiro relator: Ricardo Reis Meira
113 Interessado: Senhora Juliette Anna Fanny Lenoir. Assunto: Registro de profissional diplomado
114 no exterior. O conselheiro RICARDO REIS MEIRA apresentou suas considerações, relato e o
115 voto pela concessão do registro de diploma estrangeiro à arquiteta e urbanista Juliette Anna
116 Fanny Lenoir, constantes na Deliberação n.º 03/2017 – CEF. A Plenária do CAU/DF deliberou
117 no sentido de homologar a Deliberação n.º 03/2017 – CEF, que aprovou o relato e voto do
118 conselheiro relator pela concessão do registro de diploma estrangeiro à arquiteta e urbanista
119 Juliette Anna Fanny Lenoir. **Processo n.º 516912/2017,** Comissão de Ensino e Formação.



ATA DA 71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

120 Conselho relator: Ricardo Reis Meira. Interessado: Senhor Michael Roman Hunter Flores.
121 Assunto: Registro de profissional diplomado no exterior. O conselheiro RICARDO REIS
122 MEIRA apresentou suas considerações, relato e o voto pela concessão do registro de diploma
123 estrangeiro a o arquiteto e urbanista Michael Roman Hunter Flores, constantes na Deliberação
124 nº 04/2017 – CEF. A Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de homologar a Deliberação nº
125 04/2017 – CEF, que aprovou o relato e voto do conselheiro relator pela concessão do registro
126 de diploma estrangeiro ao arquiteto e urbanista Michael Roman Hunter Flores. **Processo nº**
127 **315935/2015**, Comissão de Ética e Disciplina. Conselho relator: Ricardo Reis Meira.
128 Interessado: Senhora Marta Regueira Fonseca. Assunto: Aplicação de penalidade. O
129 conselheiro RICARDO REIS MEIRA apresentou suas considerações, relato e o voto do
130 conselheiro relator Tony Marcos Malheiros pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA
131 RESERVADA ao arquiteto e urbanista Leonardo Silva Cantuária, constantes na Deliberação nº
132 21/2017 – CED. A Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de homologar a Deliberação n.º
133 21/2017 – CED, que aprovou o relato e voto do conselheiro relator pela aplicação da
134 penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA ao arquiteto e urbanista Leonardo Silva
135 Cantuária. **Processo nº 338457/2016**, Comissão de Ética e Disciplina. Conselho relator:
136 Tony Marcos Malheiros. Interessado: Senhora Célia Bezerra da Silva. Assunto: Arquivamento
137 de processo. O conselheiro TONY MARCOS MALHEIROS apresentou suas considerações,
138 relato e o voto pelo arquivamento do processo em desfavor do arquiteto e urbanista Rafael
139 Cândido Macedo, e comunicação às partes, constantes na Deliberação nº 17/2017 – CED. A
140 Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de homologar a Deliberação n.º 17/2017 – CED, que
141 aprovou o relato e voto do conselheiro relator pelo arquivamento do processo em desfavor do
142 arquiteto e urbanista Rafael Cândido Macedo, e comunicação às partes. **Processo nº**
143 **334230/2016**, Comissão de Ética e Disciplina. Conselho relator: Tony Marcos Malheiros.
144 Interessado: Senhora Elza Kunze Bastos. Assunto: Aplicação de penalidade. O conselheiro
145 TONY MARCOS MALHEIROS apresentou suas considerações, relato e o voto pela aplicação
146 da penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA ao arquiteto e urbanista Werton Augusto
147 Benevides Júnior, constantes na Deliberação nº 16/2017 – CED. A Plenária do CAU/DF
148 deliberou no sentido de homologar a Deliberação n.º 16/2017 – CED, que aprovou o relato e
149 voto do conselheiro relator pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA



ATA DA 71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

150 ao arquiteto e urbanista Werton Augusto Benevides Júnior. **Processo nº 411349/2016,**
151 Comissão de Ética e Disciplina. Conselheiro relator: Tony Marcos Malheiros. Interessado:
152 Senhora Kátia Cristina de Oliveira. Assunto: Aplicação de penalidade. O conselheiro TONY
153 MARCOS MALHEIROS apresentou suas considerações, relato e o voto pela aplicação da
154 penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA a arquiteta e urbanista Raquel Ferreti
155 Mendonça, constantes na Deliberação nº 14/2017 – CED. A Plenária do CAU/DF deliberou no
156 sentido de homologar a Deliberação n.º 14/2017 – CED, que aprovou o relato e voto do
157 conselheiro relator pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA a
158 arquiteta e urbanista Raquel Ferreti Mendonça. **13. Comunicados dos Conselheiros:** O
159 conselheiro OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO informou que os assuntos da Comissão
160 Eleitoral são resolvidos pelo CAU/BR. Expôs que houve a inscrição de 2 (duas) chapas, e que
161 não ocorreu impugnação. Enfatizou que a eleição será no dia 31 de outubro via *internet*.
162 Relatou que as campanhas somente podem ser apresentadas por meio digital. O conselheiro
163 CARLOS MADSON REIS informou que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
164 Nacional IPHAN, em parceria com o CAU/DF, inaugurou uma exposição “O Brasil em
165 Brasília – Mosaicos do Patrimônio Cultural”, em cartaz de 1º de setembro a 22 de outubro, no
166 Museu Nacional da República, aberta até o dia 22 de outubro de 2017. Ressaltou o desafio de
167 torna a exposição itinerante. O conselheiro TONY MARCOS MALHEIROS informou que
168 existem estudantes de arquitetura que não conhecem o Plano Piloto, o que é preocupante.
169 Relatou que representou o presidente Alberto Alves de Faria no Fórum de Presidentes em Belo
170 Horizonte – BH. Expôs que foi tema de pauta a apresentação das demandas do CAU/BH versus
171 CREA, e a retificação indevida de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT. Relatou que o
172 CAU/PR apresentou questionário sobre a qualidade dos serviços prestados. Apresentou o
173 livreto acerca da atuação de arquitetos e urbanistas. O conselheiro IGOR SOARES CAMPOS
174 questionou como é realizado o processo de concessão de registro de estrangeiro. O presidente
175 ALBERTO ALVES DE FARIA expôs que segundo dirigente dos arquitetos de Portugal, na
176 República Portuguesa não há concessão de registro para brasileiros. A gerente geral DANIELA
177 BORGES DOS SANTOS informou que esteve em Belo Horizonte – BH, e que na próxima
178 plenária apresentará os assuntos pertinentes ao Fórum de Presidentes. **14. Encerramento:** O
179 presidente ALBERTO ALVES DE FARIA agradeceu a presença de todos. Após considerações



ATA DA 71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017

180 finais e nada havendo mais a tratar, às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e um do
181 mês de setembro de dois mil e dezessete, encerrou a 71ª Plenária Ordinária do CAU/DF da qual
182 se lavrou a presente ata.

ALBERTO ALVES DE FARIA

Presidente do CAU/DF

DANIELA BORGES DOS SANTOS

Gerente Geral do CAU/DF